



PORTARIA Nº 010/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000262/2018-10, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 03/2018 - Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 084/2018 – GDG/CMA/IFAM, de 15 de agosto de 2018, que autoriza o início dos trabalhos da empresa R. R. da C. Rodrigues EIRELI.

RESOLVE:

- I. DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 03/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA e a empresa R. R. da C. Rodrigues EIRELI, CNPJ: 17.284.229/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo no *campus* Maués.

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Carlos Alberto Dinelly Filho	1961154	Fiscal Titular
02	Elidiney Coelho Pimentel	1192735	Fiscal Substituto

- II.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral Substituto do *campus* Maués
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017